

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

RESOLVENIGMA, LDA.
RUA 1º DE MAIO – BARROCAS
3720 - 277 Oliveira De Azeméis

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 31 de Agosto de 2020

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes faturas:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
FV19005006	IF	31/05/2019	14,61 €	30/06/2019
FV19006084	IF	30/06/2019	10,95 €	30/07/2019
FV19009928	IF	30/09/2019	20,08 €	30/10/2019
FV19011084	IF	31/10/2019	10,95 €	30/11/2019
			56,59 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento, o montante de 56,59 €

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **56,59 € (cinquenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos)** no prazo máximo de oito dias a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOCADO
 CED. PROF. 49164P
 NIF 243 429 654
 Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
 4000-267 PORTO